



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2019 - SESAU**

10349	1349	12000
2010	210	2100
3189	3189	3189
32009	32009	32009

TERCEIRO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019, PROCESSO Nº 005/2019 - FMS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E DO OUTRO, A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA NA FORMA A SEGUIR:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pelo senhor SECRETÁRIO DE SAÚDE: **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, biomédico, RG 5.696.534-SSP/PE, CPF/MF nº 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, 250, Apto. 1601 – Parnamirim – Recife-PE, CEP: 52.060-615; doravante designados simplesmente de CONTRATANTE.

**CONTRATADA: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, com sede na Rodovia BR 101-Sul, KM 84,01, Bloco 03, Prazeres, no Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0001-89, neste ato representado pelo Sr. **SILVIO PINTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 525.801.564-53, RG n.º 2.442.118 SSP/PE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo contratual nos moldes do § 1º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, do Contrato nº 018/2019, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para atender o CEMEC Tabatinga, que foi reinaugurado após anos de serviço fechado, nos quantitativos descritos a seguir:

Descrição	QTD MENSAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR ESTIMADO MENSAL R\$	ACRÉSCIMO DE 8,99 R\$	VALOR AJUSTADO R\$
Oxigênio Medicinal Gasoso de 7 a 10m <sup>3</sup>	10	11,40	114,00	10,25	124,25

RECEBIDO EM:  
Data: 01/10/2021  
13h:44min

SP07

providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.

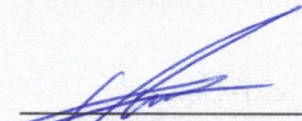
### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações.

### **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

8.1. Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, em 22 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

*SILVINO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR*  
SILVINO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR (24 de Setembro de 2021 às 13:46:17)

*Luiz Rodrigo Garcia Gonçalves*  
Luiz Rodrigo Garcia Gonçalves (24 de Setembro de 2021 às 14:11:42)

GER EXECUTIVO UNIDADE DE NEGÓCIOS

Gerente Regional Medicinal

\_\_\_\_\_  
**SILVIO PINTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA 01**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA 02**